



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 62/2020 – PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

ABERTURA de INSCRIÇÕES referente ao PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS, visando ao suprimento de vagas para o Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, ofertado na modalidade presencial pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, UNICENTRO para o ano de 2021.

O Curso de Aprimoramento em Medicina Veterinária tem característica de pós-graduação, *Lato sensu*, sob forma de treinamento em serviço, destinado a graduados em Medicina Veterinária.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 As inscrições referentes ao processo seletivo de alunos junto ao Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, de acordo com a Resolução nº 60-CEPE/UNICENTRO, de 16 de dezembro de 2014 e pela Resolução nº. 6-CEPE/UNICENTRO, de 19 de fevereiro de 2020, é regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com a coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, UNICENTRO. O processo seletivo destina-se a selecionar Médicos Veterinários ao primeiro ano do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, para o ano de 2021.

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, por meio do endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/especializacao/>, bem como manter atualizado o telefone e endereço informado no ato de inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso necessário.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Antônio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

1.3 O presente edital estabelece regras especiais destinadas à realização da seleção pública, de acordo com os critérios e condições a seguir.

2 DAS VAGAS E DOS CURSOS

NÚMERO DE VAGAS	Área Pretendida	Remuneração
03	Medicina de Pequeno Animais (Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais)	R\$1050,00*
01	Medicina de Animais Selvagens	R\$1050,00*
01	Medicina de Grandes Animais (Clínica médica e Cirúrgica de Grandes Animais)	R\$1050,00*
01	Anestesiologia Veterinária	R\$1050,00*
01	Diagnóstico por Imagem	R\$1400,00*

* De acordo com a disponibilidade de bolsas.

2.1 Todas as vagas serão contempladas com bolsa, conforme descrito acima.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

3.2 A inscrição deverá ser efetuada das **08 horas de 21 de dezembro de 2020 às 23h59min de 21 de janeiro de 2021** (conforme anexo I), exclusivamente pela internet, acessando o endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/especializacao/2020/2>

3.2.1 Estão habilitados à inscrição neste processo seletivo os candidatos portadores de diploma de graduação devidamente registrados em Medicina Veterinária, ou que apresentarem declaração de colação de grau com data até 1 de março de 2021, conforme o quadro de vagas.

3.2.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais), sendo que não haverá restituição do valor de pagamento da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

3.3 Para realização da inscrição, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

3.3.1 O candidato deverá selecionar a área pretendida, conforme o quadro de vagas e **preencher a ficha de inscrição**, disponível no endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/especializacao/2020/2>

3.3.2 O boleto bancário da taxa de inscrição, que será impresso no momento do cadastro do endereço eletrônico, poderá ser pago em qualquer instituição bancária, **até o dia 22 de janeiro de 2020**. Não haverá prorrogação da data de vencimento do boleto.

3.3.3. A seleção da área de interesse será feita através do formulário (anexo II), que deverá ser entregue, juntamente com o requerimento de inscrição e documentação.

3.3.4 O candidato poderá entregar pessoalmente, **no período de 04 de janeiro até 21 de janeiro de 2021, o requerimento de inscrição devidamente** preenchido e assinado, juntamente com a documentação constante no requerimento de inscrição, no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, ou enviar por SEDEX para o seguinte endereço:

PARA: Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO
Campus Santa Cruz
Rua Padre Salvador, nº 875 - CEP 85015-430 –
Bairro Santa Cruz Guarapuava/Paraná/Brasil
A/C.: PROFESSORA SANDRA MARA DE ANDRADE
COORDENAÇÃO NUPG/PROPESP/UNICENTRO

3.3.4 A documentação enviada por SEDEX, deve chegar ao endereço acima mencionado até o dia **21 DE JANEIRO DE 2021**, impreterivelmente. Sendo assim, o candidato deve observar os prazos dos correios para a postagem da documentação.

3.3.5 Será excluído deste processo seletivo o candidato que, não cumprir os prazos estabelecidos neste edital e não enviar a documentação completa para análise, constante no requerimento de inscrição.

3.3.6 Os documentos recebidos após o dia **21 de janeiro de 2021** e a falta de documentação, implicam no indeferimento da inscrição do candidato ao processo seletivo.

3.3.7 A entrega do currículo *Lattes* documentado **encadernado em espiral**, deverá ser feita pessoalmente, no início da prova teórica. A ausência do currículo *Lattes* documentado encadernado em espiral, exigido no momento da prova acarretará na exclusão do aluno no processo seletivo. O gabarito de avaliação do currículo (anexo VIII) deverá estar preenchido pelo candidato e anexado ao currículo entregue.

3.4 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a matrícula, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

homologação do resultado do Processo Seletivo, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outras.

4 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Serão homologadas as inscrições, cujos requerimentos foram devidamente preenchidos, assinados e entregues juntamente com a documentação constante no requerimento de inscrição, dentro dos prazos estipulados no **item 3**.

5. DA SELEÇÃO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

1ª Fase

Prova teórica

Dia: 01 de fevereiro de 2021;

Horário de Apresentação: 13h30min.;

Local: salas de aula do bloco 6, do Campus CEDETEG, da UNICENTRO (Alameda Dalla Vecchia, 838 – Fone: (42) 3629 8100 – CEP 85040-080- Guarapuava- PR).

A partir das 9h00min do dia 02 de fevereiro de 2021, será afixado na Clínica Escola Veterinária (CEVET), lista contendo os aprovados nas provas. O resultado também será divulgado em edital específico no endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/especializacao/>.

2ª Fase - Entrevista.

Dia: 03 e 04 de fevereiro de 2021;

Horário de Apresentação: a partir das 08h00min, em horário agendado;

Local: Clínica Escola Veterinária Prof. Marcos Vinícius Tranquilim (CEVET), do Campus CEDETEG, da UNICENTRO (Alameda Dalla Vecchia, 838 – Fone: (42) 3629 8100 – CEP 85 040-080- Guarapuava- PR).

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Antônio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

3ª Fase – Análise de currículo

5.1 Prova teórica ou teórico prática

5.1.1 A prova teórica é de caráter eliminatório e visa apurar o conhecimento nas áreas de seleção.

5.1.2 A prova teórica terá duração de duas horas, sobre os pontos presentes nos anexos de III a VII, de acordo com a área de escolha do candidato.

5.1.3 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.1.4 Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, *walkman*, *notebook*, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança da seleção). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá manter desligado. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

5.1.5 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.

5.2 Entrevista:

5.2.1 A entrevista será realizada pela banca examinadora aos candidatos aprovados em prova teórica.

5.2.2 A entrevista será individual e em horário agendado após a realização da prova teórica.

5.2.3. **A banca examinadora será constituída de professores do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária.**

5.3 Análise de currículo

5.3.1 A apreciação do currículo caracteriza-se pela análise e validação dos documentos constantes no currículo *Lattes* do candidato. O gabarito de avaliação do currículo *Lattes* consta no anexo VIII, e deverá estar preenchido pelo candidato, juntamente com a cópia impressa do currículo.

5.3.2 A banca examinadora leva em consideração os itens:

- a) Formação acadêmica;
- b) Atividades universitárias;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

c) Trabalhos e publicações na área;

d) Outros títulos e atividades.

5.3.3 A documentação anexada junto com o currículo não será devolvida ao candidato.

5.3.4 Cada item do currículo, somente será pontuado, quando devidamente documentado, ou seja, todos os itens devem estar devidamente comprovados.

6 DA MÉDIA PARA A APROVAÇÃO

6.1 A nota mínima para a aprovação na prova teórica é igual ou superior a cinco, na escala de zero a dez.

6.2 A média final é o resultado da nota de aprovação da prova teórica com peso um, da nota da avaliação do currículo com peso um e da nota da entrevista com peso dois, sendo o somatório dos resultados dividido por quatro, com duas casas decimais. Serão considerados aprovados, os candidatos cuja média final for superior a sete.

6.3 Em caso de empate será dada a preferência ao candidato com maior nota na prova teórica.

7 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado será publicado em edital, no prazo de até cinco dias úteis, dentro das vagas disponíveis conforme a área pretendida e em ordem alfabética, no endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/especializacao/>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Há admissão de recursos relativos à homologação das inscrições e resultados da prova escrita, desde que devidamente fundamentados.

8.2 Os recursos deverão ser protocolados, via e-mail (nupg@unicentro.br) encaminhado ao Núcleo de pós-graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste. O prazo para realização dos mesmos é de um dia útil a partir da publicação do edital, com os resultados de cada item, conforme descrito no cronograma.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DA REMUNERAÇÃO

9.1 O candidato aprovado será encarregado de prestar atendimento na área escolhida para processo seletivo, sob supervisão dos professores do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária da UNICENTRO. Os animais atendidos serão provenientes da rotina da CEVET. O aprimoramento também

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Antônio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

prevê a participação em aulas práticas na área de escolha, participação em reuniões clínicas e em disciplinas teóricas do aprimoramento. A carga horária total semanal é de 60 horas.

9.2 Os candidatos aprovados receberão remuneração de acordo com a área de aprovação, conforme item 2 deste edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1 O edital de convocação para a matrícula, constando data, horário e local, será publicado juntamente com o edital de divulgação dos resultados.

10.2 Os candidatos selecionados devem apresentar, obrigatoriamente, no dia da matrícula a seguinte documentação:

10.2.1 Duas fotos modelo 2 x 2, recentes;

10.2.2 Fotocópia frente e verso da cédula de identidade civil;

10.2.3 Fotocópia do CPF, se estrangeiro é dispensado desta exigência;

10.2.4 Fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação, devidamente registrado;

10.2.5 Fotocópia autenticada frente e verso do histórico escolar do curso de graduação, contendo a data da colação de grau;

10.2.6 Fotocópia de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná ou documento equivalente.

10.2.7. Dados bancários para pagamento da bolsa do aprimoramento que será realizada por meio de depósito bancário.

10.3 A não realização da matrícula e o não comparecimento nos prazos estipulados implicará na perda da vaga pelo candidato.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição e implica o conhecimento, e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

11.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.3 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.4 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

11.6 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

11.7 Os casos omissos são resolvidos pelo Núcleo de Pós-Graduação juntamente com a Coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 16 de dezembro de 2020.



Prof. Dra. Carla Fredrichsen Moya Araujo
Coordenadora do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária



Professora Dra. Sandra Mara de Andrade
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividades	Data/Período
Publicação do Edital de Abertura de Processo Seletivo e entrega de documentos	21 de dezembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021
Homologação das Inscrições	23 de janeiro de 2021
Recurso referente a Homologação das Inscrições	24 de janeiro de 2021
Publicação de edital de Julgamento de Recurso e Convocação para a Prova Escrita	25 de janeiro de 2021
Prova teórica	01 de fevereiro de 2021
Solicitação de revisão de prova teórica e revisão presencial da prova	02 de fevereiro de 2021
Entrevista e análise do currículo	03 e 04 de fevereiro de 2021
Publicação do resultado final	A partir de 08 de fevereiro de 2021
Matrícula	A partir de 1 de março de 2021

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Antônio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE.

Eu, _____ portador do

RG: _____ e CPF: _____, e

com e-mail: _____, solicito a

inscrição no processo seletivo para a vaga de aprimoramento em Medicina

Veterinária, na área de

_____.

Data e assinatura

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Antônio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

ANEXO III

PONTOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DA ÁREA DE MEDICINA DE PEQUENOS ANIMAIS (CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS).

- 1-Afecções neurológicas de cães e gatos
- 2-Medicina felina
- 3-Enfermidades Infeciosas de cães e gatos
- 4-Endocrinologia de cães e gatos
- 5-Cardiologia de cães e gatos
- 6- Afecções clínico cirúrgicas do trato respiratório de cães e gatos
- 7- Afecções clínico cirúrgicas do trato gênito urinário de cães e gatos
- 8- Atendimento emergencial do paciente com trauma
- 9- Dermatopatias em pequenos animais
- 10- Oncologia de pequenos animais
- 11- Hérnias
- 12-Cirurgias do tegumento comum
- 13- Tratamento das fraturas
- 14- Afecções clínico e cirúrgicas do aparelho digestório
- 15 - Afecções clínico e cirúrgicas dos anexos oftálmicos
- 16- Profilaxia da infecção no paciente cirúrgico
- 17- Controle da dor pós-operatória
- 18- Técnicas cirúrgicas para o trato urinário inferior dos felinos
- 19- Emergência e choque
- 20- Infecções

BIBLIOGRAFIA

- ANDRADE, S.F. "Manual de terapêutica veterinária". 2ed. São Paulo: Ed. Roca, 2002.
- BICHARD, S.J., SHERDING, R.G. Manual Saunders Clínica de Pequenos Animais. São Paulo, Roca, 1998, 1591p.
- BOJRAB, J. Técnicas atuais em cirurgia de pequenos animais. 3 ed. São Paulo: Rocca, 1996.
- BOOTH, N.H.; McDONALD, L. Farmacologia e Terapêutica em Veterinária. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.
- ETTINGER, S.J.; FELDMAN, E.C. Tratado de Medicina Interna Veterinária: Doenças do cão e gato. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- EVANS, HE; LAHUNTA, A. Miller's Guide to the Dissection of the dog. 4ed. Philadelphia: WB Saunders, 1996.
- FOSSUM, T. W. Small Animal Surgery. 5 ed. Saint Louis: Saunders, 2018.
- GREENE, C. Infectious Diseases of the Dog and Cat. Philadelphia: Elsevier, 2011.
- GRIFFIN, C.E.; KWOCZKA, K.W.; MACDONALD, J.M. Current Veterinary Dermatology: "The science and art of therapy". St. Louis: Mosby, 1993. 378 p.
- JERICÓ, MÁRCIA MARQUES. Tratado de medicina interna de cães e gatos. 1 ed., Rio de Janeiro: Roca, 2015.
- WITHROW, S.J.; VAIL D.M. Small Animal Clinical Oncology. 5th ed. Philadelphia: WB Saunders; 2013.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

- MASSONE, F. Anestesiologia Veterinária: farmacologia e técnicas. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
- NELSON WR, COUTO CG. 2015. Manual de medicina interna de pequenos animais. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier.
- JOHNSTON, S.A.; TOBIAS, K.M. Veterinary Surgery: Small Animal. 2 ed. Canada: Elsevier, 2018.
- SCOTT, D.W., MILLER, JR, W.H., GRIFFIN, C.E. MULLERS & KIRK'S Small animal dermatology. 6 ed. Philadelphia: Saunders, 2001.
- SLATTER, D. Manual de cirurgia de pequenos animais. 3 ed. São Paulo: Manole, 2007.
- SYKES, J. Canine and Feline Infectious Diseases. St. Louis, Mo.: Elsevier/Saunders, 2013.
- TILLEY, L.P.; GOODWIN, J. Manual de cardiologia para Cães e Gatos. 3 ed. São Paulo: Roca, 2002.
- TUDURY, E. A. et al. Tratado de técnica Cirúrgica Veterinária, São Paulo: MedVet, 2009.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Antônio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

ANEXO IV

PONTOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

1. Princípios físicos da formação da imagem: Radiografia e Ultrassonografia bidimensional e Doppler;
2. Princípios físicos da formação da imagem: Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética;
3. Posicionamento anatômico e projeções para a avaliação radiográfica em animais domésticos;
4. Exames contrastados e meios de contraste na radiografia de pequenos animais;
5. Ecodopplercardiografia cardíaca: Aplicação prática em diagnóstico por imagem de animais domésticos;
6. Diagnóstico por Imagem das Afecções de Coluna Vertebral de Pequenos Animais;
7. Diagnóstico por Imagem do Sistema Urinário de Pequenos Animais;
8. Diagnóstico por Imagem do Aparelho Respiratório de Pequenos Animais;
9. Radiologia e Ultrassonografia do Esqueleto Apendicular de Equinos: Boletó;
10. Radiologia e Ultrassonografia do Esqueleto Apendicular de Equinos: Falange distal e Síndrome do Osso Navicular.

BIBLIOGRAFIA

- BUTLER, J.A.; COLLES, C.M.; DYSON, S.J.; KOLD, S.E.; POULOS, P.W.: Clinical Radiology of the Horse. Blackwell Scientific Publications: Oxford, 1993.
- DYCE, K.M.; SACK, W.O.; WESING, C.J.G. Tratado de Anatomia Veterinária. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- FARROW, C.S.; GREEN, R.; SHIVELY: Radiology of the cat. Mosby: St. Louis, 1994.
- KEALY, J. K. e McALISTER, H. Radiologia e ultrassonografia do Cão e do Gato. 3 ed. São Paulo: Manole, 2005.
- KÖNIG, H.E; LIEBICH, H.G. Anatomia dos Animais Domésticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. Vol. 1.
- KÖNIG, H.E; LIEBICH, H.G. Anatomia dos Animais Domésticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. Vol. 2.
- LAMB, C.R.: Imagens Diagnósticas do cão e do gato. Manole: São Paulo, 1997.
- SCHALLER, OSKAR. Nomenclatura Anatomica Veterinaria Ilustrada. São Paulo:Manole, 1999.
- PINTO, A.C.B.C.F. Radiologia. In: CUBAS, Z.S.; SILVA, J.C.R.; CATÃO-DIAS, J.L. Tratado de animais selvagens: Medicina Veterinária. São Paulo: Roca, cap. 56, p.896-919, 2006.
- SCHEBITZ, H.; WILKENS, H. Atlas de Anatomia Radiográfica do Cão e do Gato. Manole: São Paulo, 5 ed., 2000.
- SILVERMAN, S; TELL, L. A. Radiology of Birds, Missouri: Saunders Elsevier, 2010.
- THRALL, D.E.: Textbook of Veterinary Diagnostic Radiology. W.B. Saunders Company: Philadelphia, 3 ed., 663p, 1998.
- TICER, J.W. Técnicas Radiográficas na Prática Veterinária. Roca: São Paulo, 2 ed., 1987.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO V

PONTOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DA ÁREA DE MEDICINA DE GRANDES ANIMAIS (CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS)

- 1- Afecções do aparelho digestório dos grandes animais
- 2- Afecções do sistema hematopoiético e circulatório dos grandes animais
- 3- Afecções do sistema respiratório dos grandes animais
- 4- Afecções do sistema nervoso dos grandes animais
- 5- Afecções da Glândula mamária dos ruminantes
- 6- Neonatologia dos grandes animais
- 7- Afecções de origem metabólica dos grandes animais
- 8- Afecções da pele e anexos dos grandes animais

BIBLIOGRAFIA

- ANDREWS, A.H.; BLOWEY, R.W.; BOYD, H.; EDDY, R.G. Bovine medicine – Diseases and husbandry of cattle. 2 ed. Blackwell Science LTD: Oxford, 2004. 1218 p.
- BLOOD, D.C.; RADOSTISTIS, M.; Clínica Veterinária, 9 ed., Guanabara Koogan, 2003.
- DIRKSEN, G. GRUNDER, H.D.; STOBER, M. Rosemberger- exame clínico dos bovinos. 3 ed., Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 1993. 419 p.
- PUG, D.G. Clínica de ovinos e caprinos. Roca: São Paulo. 2005. 513p.
- REBHUN, W.C. Doenças do gado leiteiro. Ed. Roca: São Paulo, 2000. 642 p.
- SMITH, B.P.; Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais, Manole, 1993.
- TURNER, A.S.; MCILWRAITH, C.W. Técnicas cirúrgicas em animais de grande porte. 2 ed. Editora Roca: São Paulo, 1985.
- WOLFE, D.F.; MOLL, H.D. Large animal urogenital surgery. 2 ed. Willian & wilkins: Baltimore, 1999.

ANEXO VI

PONTOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DA ÁREA DE MEDICINA DE ANIMAIS SELVAGENS.

- 1- Contenção física e química de animais selvagens;
- 2- Controle de estresse de animais selvagens em ambiente hospitalar e manutenção em cativeiro;
- 3- Extrapolação alométrica e terapêutica em animais selvagens;
- 4- Emergências em animais selvagens na Mata Atlântica;
- 5- Medicina e manejo de répteis;
- 6- Medicina e manejo de aves selvagens;
- 7- Medicina e manejo de mamíferos selvagens;
- 8- Zoologia aplicada à medicina de animais selvagens;
- 9- Ética e legislação na medicina zoológica.

BIBLIOGRAFIA

- BIRCHARD, S.J. Disorders of Avian and Exotic Pets. In: Saunders Manual Small Animal Practice. Philadelphia: WB Saunders Company, 1994. Section 12. 1467 p.
- CUBAS, Z.S.; SILVA, J.C.R.; CATÃO-DIAS, J.L. Tratado de animais selvagens: Medicina Veterinária. São Paulo: Roca, 2006. 1376p.
- FOWLER, M.E.; MILLER, E.R. Zoo and Wild Animal Medicine. 5. ed. Missouri: Saunders, 1999. 782 p.
- SAMOUR, J.H.; NALDO, J.L. Anatomical and Clinical Radiology of Birds of Prey. St. Louis: Saunders Elsevier, 2007. 279p.
- SILVERMAN, S; TELL, L. A. Radiology of Birds, Missouri: Saunders Elsevier, 2010.
- THRALL, D.E. Diagnóstico de Radiologia Veterinária. 5ª ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 832p.

ANEXO VII

PONTOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA.

- 1- Medicação pré-anestésica
- 2- Anestesia local
- 3- Anestesia geral intravenosa
- 4- Anestesia dissociativa
- 5- Anestesia geral inalatória
- 6- Anestesia em ruminantes, equinos, pequenos animais e animais selvagens
- 7- Anestesia em pacientes especiais
- 8- Planos anestésicos e monitoração
- 9- Controle da dor
- 10- Equilíbrio ácido-base e fluidoterapia em anestesiologia veterinária
- 11- Emergências e complicações em anestesiologia e reanimação cardio-cérebro-pulmonar

BIBLIOGRAFIA

- ADAMS, H.R. Farmacologia e Terapêutica em Veterinária. 8ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- BOOTH, N.H.; McDONALD, L.E. Farmacologia e Terapêutica em Veterinária. 8ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2013.
- BRUNTON, L. L.; KNOLLMAN, B.C.; CHABNER, B. A. As bases Farmacológicas da Terapêutica – Goodman e Gilman. 12ed. Artmed, 2012.
- FANTONI, D.T., CORTOPASSI, S.R.G. Anestesia em cães e gatos. 2ed. São Paulo: Roca, 2011.
- KATZUNG, B.G. Farmacologia Básica & Clínica. 10ed. Mcgraw-hill Interamericana. 2010.
- MASSONE, F. Anestesiologia Veterinária – Farmacologia e Técnicas. 4ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- MUIR, W.W.; HUBBELL, J.A.E. Equine Anesthesia: Monitoring and Emergency Therapy. Mosby, 1991.
- PADDLEFORD, R.R. Manual de Anestesia em Pequenos Animais. 2ed. São Paulo: Roca, 2001.
- RANG, H.P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M. Farmacologia. 7ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- SILVA, P. Farmacologia. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A. 2010.
- SILVERSTEIN, D.C; HOPPER, K. Small Animal Critical Care Medicine. Canadá: Elsevier, 2009.
- SPINOSA, H.S.; GÓRNIK, S.L.; BERNARDI, M.M. Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- TAYLOR, P.; HALL, L.W. Anaesthesia of the Cat. HBJ College & School Division, 1995.
- THURMON, J.C.; TRANQUILLI, W.J.; BENSON, G.J. Essentials of Small Animal Anesthesia and Analgesia. Lippincott, Williams & Wilkins, 1999.
- THURMON, J.C; TRANQUILLI, W.J.; BENSON, G.J. Lumb & Jones' Veterinary Anesthesia. 3 ed. Baltimore: Williams & Wilkins, 2007.
- TRANQUILLI, W.J.; GRIMM, K.A.; LAMONT, L.A. Tratamento da dor. São Paulo: Roca, 2005.

ANEXO VIII

GABARITO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A prova de títulos, de caráter classificatório, caracteriza-se pela análise e avaliação dos títulos constantes do Curriculum *Lattes* do candidato aprovado na prova didática, em conformidade com o Gabarito para Avaliação da Prova de Títulos.

A nota da prova de títulos (NPT) é o resultado da divisão entre a pontuação do candidato (PC) e a maior pontuação obtida entre os candidatos da respectiva área ou matéria (MP), multiplicado por dez, conforme fórmula seguinte:

$$NPT = PC \times 10 \text{ MP}$$

PROGRAMA DE MEDICINA VETERINÁRIA					
Atividade/item ¹	Pontuação	Máximo	Total de pontos	Candidato Preencher	Banca avaliadora
Realização de monitoria em disciplina do curso de graduação	2 pontos para cada semestre de monitoria concluída	3	6		
Estágios não obrigatórios na área profissional ^{2,3}	1 ponto para cada 100 horas de estágio	5	5		
Iniciação científica ou iniciação a extensão sob supervisão de professor da instituição de ensino ^{3,4}	2 pontos para cada 100 horas de atividade	4	8		
Participação em projeto de extensão sob supervisão de professor da instituição de ensino ^{3,4}	1 ponto para cada 100 horas de atividade	3	3		
Publicações de artigos científicos em periódicos com indexação internacional ⁵	2 pontos por artigo publicado	sem limite	sem limite		
Publicações de artigos científicos em periódicos com indexação nacional ⁵	1,5 pontos por artigo publicado	sem limite	sem limite		
Publicação de artigos científicos em periódicos sem indexação ⁵	0,5 ponto por artigo publicado	sem limite	sem limite		
Publicação de resumo em anais de congresso internacional ^{5,6}	0,3 ponto por resumo publicado	10	3		
Publicação de resumo em anais de congresso nacional ^{5,6}	0,25 ponto por resumo publicado	10	2,5		
Apresentação oral em Congresso Internacional ^{5,6}	1 ponto por apresentação	5	5		
Apresentação oral em Congresso Nacional ^{5,6}	0,5 ponto por apresentação	5	2,5		
Apresentação oral em Congresso local ou regional ^{5,6}	0,25 ponto por apresentação	5	1,25		
Apresentação oral em outros eventos científicos ^{5,6}	0,25 ponto por apresentação	5	1,25		
Organização de Congresso	1 ponto por evento	2	2		

Organização de outros eventos científicos	0,5 ponto por evento	10	5		
Participação como ouvinte em Congresso	0,5 ponto por evento	8	4		
Participação em outros eventos científicos	0,25 ponto por evento	8	2		
Participação em eventos de extensão	0,5 pontos por evento	8	4		
Premiações na área profissional	1,5 pontos por prêmio	3	4,5		
Participação em Projetos Sociais ³	1 ponto para cada 100 horas de participação	3	3		
Certificado de conclusão em Programa de pós-graduação com prática em área de interesse na especialidade pretendida	1,5 pontos por certificado	2	3		
Certificado de conclusão em Programa de pós-graduação sem prática em área de interesse na especialidade pretendida	1 ponto por certificado	2	2		

Orientações:

1 Nenhum dos itens aceitará atividade fracionada ou incompleta.

2 Realizado em instituições de ensino superior.

3 Tempo mínimo de 100 horas por estágio para ser pontuado.

4 Somente serão válidos certificados emitidos pelas Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão de Instituições de ensino Superior.

5 O trabalho poderá ser pontuado apenas uma vez, independentemente do número de periódicos ou congressos em que foi publicado ou apresentado.

6 Devem ser apresentados comprovantes específicos e individuais para cada atividade, isto é, um de participação no congresso, um de publicação nos anais, um de apresentador oral ou na forma de pôster, sempre com o nome do candidato devidamente identificado. Caso seja apresentado um único comprovante, este será validado somente para a atividade para a qual foi emitido.